

FATO RELEVANTE

A **VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 (“Administradora”) e **ZAVIT GESTÃO DE RECURSOS LTDA** (“Gestora”) com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1800 6º andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-001, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 38.136.258/0001-92, na qualidade de Administradora e Gestora, respectivamente, do **ZAVIT REAL ESTATE FUND – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ sob o nº 40.575.940/0001-23 (“Fundo”), vem, por meio deste Fato Relevante, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 472, informar aos seus cotistas e ao mercado em geral o que segue:

O Fundo obteve êxito em processo administrativo de natureza tributária relativo ao reconhecimento da isenção do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI em operação de aquisição de imóvel em caráter fiduciário. Com o trânsito em julgado da decisão administrativa, e já tendo ingressado o valor da restituição do ITBI no caixa do Fundo, será reconhecido no mês de julho resultado extraordinário no montante de, aproximadamente, R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais), já deduzidos de honorários advocatícios, o que representa um resultado de, aproximadamente, R\$ 0,18/cota. A Gestora reforça seu papel de gestão ativa do Fundo, que engloba também iniciativas de cunho jurídico e tributário.

São Paulo, 13 de julho de 2023.

